

Para uso dos Correios

☐ Mudou-se	☐ Recusado
☐ Endereço insuficiente	☐ Desconhecido
☐ Ausente	☐ Não existe nº indicado
☐ Falecido	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
☐ Não Procurado	☐ CEP

Reintegrado ao serviço postal em:

Responsável



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
NERI CAMPOS OLIVEIRA
RUA JOSE BORGHESI, 417
JARDIM EMILIA - SOROCABA
18031-130 - SP



721027310700000000000016720021019

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP
www.portoseguro.com.br

APÓLICE

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros.
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros.
O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

FSC® C015916
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

Olá NERI CAMPOS OLIVEIRA, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.


Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros


Marcelo Picanço

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

**Para mais informações, consulte seu Corretor
ou entre contato conosco:**



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da apólice: 114 66 4011707

Ramo: 114

Vigência: a partir das 24h do dia 25/09/2019 até as 24h do dia 25/09/2020

Número da proposta: 11 15703655

Data de emissão da apólice: 28/09/2019

Código C.I.: 5883ADIF29JY96

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4560ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: RUA JOSE BORGHESI, 417

Bairro: JARDIM EMILIA

Cidade: SOROCABA

Cep: 18031-130

Estado: SP

Tipo Imóvel: CASAS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: NERI CAMPOS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 461.771.168-68

Endereço: RUA JOSE BORGHESI, 417

Bairro: JARDIM EMILIA

Estado: SP

Celular: Não informado.

Fone Comercial: 15 21016161

Tipo de pessoa: Física

Cidade: SOROCABA

Cep: 18031-130

Fone residencial: Não informado.

Email: cobranca@jciseguros.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 190.000,00	R\$ 93,15
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 19.000,00	R\$ 42,95
VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 19.000,00	R\$ 73,73
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 209,83

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio tarifário	R\$ 209,83
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 209,83
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 15,49
Preço total do seguro	R\$ 225,32
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 225,32

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 225,32	30/09/2019	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 28/09/2019 às 01:04:44

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

ENCANADOR	
CHAVEIRO COMUM	
HELP DESK ATENDIMENTO MICRO	

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.